



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1922, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 6.854,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.854,00

02 04 01	SETOR CULTURA
595	13.392.0006.2022.0000 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
2.343,00	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.:00500	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
100048	MINISTERIO DA CULTURA

02 04 01	SETOR CULTURA
596	13.392.0006.2022.0000 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
11,00	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.:00500	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
100048	MINISTERIO DA CULTURA

02 04 01	SETOR CULTURA
597	13.392.0006.2022.0000 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
4.500,00	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.:00500	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
100048	MINISTERIO DA CULTURA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.354,00

Superávit Financeiro: 4.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Artigo 30.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 40.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", dezanove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1923, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.931,34 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.931,34

	01	01	02	SETOR ADMINISTRATIVO	
9		01.031.0001.2002.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	
1.231,34		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00100	01	TESOURO			
110000		GERAL			
	01	01	02	SETOR ADMINISTRATIVO	
11		01.031.0001.2002.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	
1.700,00		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA					
F.R.:00100	01	TESOURO			
110000		GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: -2.931,34

	01	01	02	SETOR ADMINISTRATIVO	
6		01.031.0001.2002.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	
-2.875,51		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL					
F.R.:00100	01	TESOURO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

110000		GERAL	
	01 01 02	SETOR ADMINISTRATIVO	
8	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	
-9,66	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
F.R.:00100	01	TESOURO	
110000		GERAL	
	01 01 02	SETOR ADMINISTRATIVO	
12	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	
-40,01	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
E COMUNICA			
F.R.:00100	01	TESOURO	
110000		GERAL	
	01 01 02	SETOR ADMINISTRATIVO	
13	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	
-6,16	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
F.R.:00100	01	TESOURO	
110000		GERAL	

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 112/2024. PREGÃO PRESENCIAL 033/2024.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes: **MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA 05748905809, CNPJ 21.231.704/0001-45, o valor de R\$18.000,00; LUCIANA APARECIDA PACUOLA, CNPJ 11.674.119/0001-66, o valor de R\$8.980,00; EDILSON FURLAN VIEL, CNPJ 45.297.920/0001-51, o valor de R\$11.400,00 e LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA., CNPJ 50.164.923/0001-57, o valor de R\$29.050,00** referentes ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO.”** **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 18 de dezembro de 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal